

1) Apreciação e votação da Moção: Em defesa da Língua Portuguesa. Contra o Acordo Ortográfico de 1990.

Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Eugénio Fróis**, que começou por fazer todos esclarecimentos necessários.

“Como os Senhores Deputados bem sabem, esta proposta resultou de um desafio do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que perante a minha expressão o referiu, mas Senhor Deputado, porque não apresenta uma proposta, tem cabimento.

Nesse sentido, eu achei que era oportuno, aceitei o desafio e penso não ser necessário ler a proposta, na medida em que a mesma foi presente aos Senhores Deputados e dela têm conhecimento.

Eu farei uma pequena nota introdutória e depois permitam-me eu leia o resultado do meu trabalho, que eu fiz com tanto gosto.

Este trabalho, eu procurei fazer despindo-me das minhas convicções, utilizando um pouco o método cartesiano, deixando as minhas próprias ideias de lado, no sentido de poder beber mais genuinamente a informação que há sobre o acordo ortográfico.

A Internet está plena de informação sobre o tema, qualquer um de vós faria um trabalho diferente, eu faço esta proposta hoje em Abril, no pleno direito da minha cidadania e com esse fim, com esse objectivo na convicção que todos temos, que a língua portuguesa tem um problema sério, que é este, que há necessidade de tomar posição e como disse foi um trabalho que me deu bastante prazer.

Pessoa dizia que a nossa pátria é a língua portuguesa, eu não sei dizer isto melhor nem sequer me atrevo, mas perante esta grandeza deste problema, temos que lhe dar a melhor da nossa atenção.

Eu procurei junto de documentos de entidades que deveriam escrever com o acordo, incorrecções encontrei várias, li actas do Município de Arganil, li actas do Município de Coimbra,

li actas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da CIM Região de Coimbra, anotei tudo numa agenda e cheguei ao fim e deitei para o caixote do lixo porque considerei deselegante estar a referir estas instituições e o trabalho sério que tantas vezes é feito e em condições tão precárias e pensei que aquilo não deveria trazer e partilhar convosco.

Ainda assim há coisas que eu tenho que partilhar e para que alguns que conheçam menos bem fiquem a saber, O Público que é um jornal de referência, nunca adoptou o acordo e escreve perfeitamente sem o acordo, sem nenhum constrangimento.

Eu escolhi a edição de segunda-feira, onze de Abril porquê? Porque relata a tomada de posse do novo Ministro da Cultura que aqui ficou efectivamente sem qualquer respeito, sem qualquer concordância com o acordo.

Também me deu muito prazer, encontrar e partilhar hoje convosco um livro do senhor professor de direito, o embaixador Carlos Fernandes, especialista em problemas, em desacordos internacionais ou em acordos internacionais, onde ele faz a análise do acordo ortográfico concluindo o título do livro, o acordo ortográfico de mil novecentos e noventa não está em vigor.

É um trabalho notável, quando eu o comprei e fui à procura dele com gosto de o partilhar aqui hoje, este livro tinha dois dias de escaparate, é uma publicação de Abril de dois mil e dezasseis. Dizer-vos ainda que isto é um processo dinâmico, novo, não é uma questão de posicionamento político, longe disso, é uma questão de sensibilidade e de predisposição própria, de alguma forma de cultura e hoje mesmo antes de vir, vi uma informação da Casa Civil do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa que se expressou relativamente ao contentamento dele perante uma escola de música não respeitando o acordo.

Bons amigos, é este agrado, foi este empenho, foi este gosto que eu fiz na realização do trabalho que tomo a liberdade de vos ler e que está na origem desta minha intervenção.

“Em defesa da língua portuguesa – Contra o Acordo Ortográfico de mil novecentos e noventa”

Durante tempo demais vivi alheado da discussão relativa ao Acordo Ortográfico, considerando tal como a generalidade dos portugueses, que estávamos perante um problema

cuja solução não me dizia directamente respeito, ela caberia em último lugar ao governo e em particular aos responsáveis pela cultura.

O Acordo Ortográfico não é necessariamente uma decisão técnica sobre a melhor forma de escrever Português, não constitui uma adaptação da língua escrita à língua falada, não é uma melhoria, não é um instrumento de cultura e de criação, é efectivamente uma decisão política e como tal deve ser tratado.

No tempo presente, eu como a generalidade dos senhores Deputados, constato, nomeadamente nas redes sociais, os inúmeros atropelos e maus tratos que a língua portuguesa é sujeita, tendo em minha opinião o AO/90 contribuído não para uma harmonização mas pelo contrário para uma descaracterização da língua portuguesa.

Um dos requisitos para a entrada em vigor do Acordo Ortográfico impunha a obrigatoriedade da ratificação por todos os estados membros da (CPLP) Contudo, os ritmos de aplicação do Acordo Ortográfico são, muito variáveis entre os vários países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como assinalou Marisa Guião de Mendonça, diretora-executiva do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) em entrevista à agência Lusa em Janeiro de 2016.

De acordo com a responsável, o Acordo já tem o processo de implementação "finalizado" em Portugal, onde entrou em vigor a 13 de maio de 2015, apesar da oposição de grupos da sociedade civil, e "está a ser aplicado no Brasil, sendo a sua aplicação também "absolutamente pacífica" em São Tomé e Príncipe. Distinta é a situação de Angola, onde o Acordo Ortográfico não foi "autorizado a nenhum nível governamental".

Em Cabo Verde, que tornou a norma obrigatória a 01 de outubro de 2015, considerando que a sua aplicação vai passar pelas "necessárias" ações de esclarecimento sobre a nova grafia.

Moçambique aguarda ratificação pelo parlamento, estando o processo ainda atrasado, ainda segundo a referida responsável o acordo não é uma prioridade na Guiné- Bissau, o mesmo se podendo dizer relativamente a Timor - Leste

Segundo a responsável do IILP, a situação de "muita instabilidade política" na Guiné-Bissau faz com que a aplicação do Acordo naquele país dificilmente seja uma prioridade e, em Timor-Leste, "a difusão, o uso e a implantação da língua portuguesa" têm primazia face à aplicação da nova norma.

Motivações Económicas:

Isabel Pires de Lima, Professora Catedrática da Universidade do Porto, Ex-responsável pela Cultura deste País em entrevista ao Diário de Notícias em 16 de Janeiro de 2013, de entre outras afirmações retirei as seguintes que cito:

“Confesso que sempre achei o Acordo de escassa utilidade para o futuro da língua portuguesa e para Portugal e de alguma utilidade de ordem económica para o Brasil, que olhava gulosamente para o mercado editorial africano de língua portuguesa.

Os PALOP trocaram as voltas ao Brasil ao não adotarem o Acordo, motivo suficiente para este o deixar cair, confirmando assim as motivações meramente economicistas que o moviam.”

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados; ao longo dos anos muitas têm havido muitas e variadas as acções contrárias à implementação do Acordo/90, apenas dois exemplos:

Em 26/04 /2013 Petição Contra O acordo Ortográfico/90 subscrita por mais de 25000 portugueses e entregue à Senhora Presidente da Assembleia da República Dra. Assunção Esteves.

Segundo exemplo “Acção Judicial Popular apresentada em 17/11/2014 tendo sido subscrita mais de uma centena de personalidades de diferentes áreas incluindo académicos, escritores, músicos, actores e políticos de vários quadrantes – apresentada, no Supremo Tribunal Administrativo, contra a aplicação do Acordo Ortográfico de 1990.

A Acção Judicial foi patrocinada por Francisco Rodrigues Rocha, docente da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, e a respectiva fundamentação foi preparada a partir de pareceres jurídicos de Ivo Miguel Barroso, docente da mesma faculdade, e de Fernando Paulo Baptista, filólogo.

Entre outros, são subscritores de documento:

Manuel Alegre, Diogo Freitas do Amaral, António Arnaut, António Bagão Félix e Isabel Pires de Lima, José Pacheco Pereira, Miguel Sousa Tavares, os músicos António Victorino d’Almeida, João Braga, Pedro Abrunhosa, Pedro Barroso ou Rão Kyao.

Levantaram ainda a sua voz contra o acordo literário os seguintes escritores: Joaquim Pessoa e Teolinda Gersão, Vasco Graça Moura, Afonso Romano de Sant, Ana (escritor brasileiro) Manuela Bacelar, Margarida Correia.

Também Adriano Moreira, Manuela Ferreira Leite, Lobo Xavier e o Ministro dos Negócios estrangeiros Augusto Santos Silva estão contra o Acordo /90

O ex ministro da Cultura João Soares num texto publicado após o seu abandono recente do Ministério da Cultura, esclarece a sua saída ignorando o Acordo Ortográfico/90.

Senhor Presidente Senhoras e senhores Deputados: O Acordo Ortográfico de 1990 Não está em vigor.

Este é o título de um livro de publicação recente do Embaixador Carlos Fernandes licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa com distinção e louvor com a tese Da Natureza e Função das normas de conflito de Leis.

Cito “Este livro demonstra, em três textos lapidares, que a ortografia em vigor em Portugal é a de 1945. Em primeiro lugar, por não ter sido juridicamente revogado, em segundo lugar, porque o processo de entrada em vigor do AO de 1990, não tendo o Governo cumprido os passos processuais que a sua aprovação implicava, é como se legalmente não existisse.

São três estudos que, em vez de serem análises frias ou mornas, são bem quentes, isto é, propositadamente provocadoras de discussão real, invectivando os adversários a vir à luta sabática, linguística e jurídica, a fim de clarificar, quanto antes e definitivamente, uma situação em que se está abusivamente mutilando a língua portuguesa”

Para terminar: Penso que a eventual aprovação de um voto contra este acordo Ortográfico, por parte da Assembleia Municipal de Arganil a verificar-se, constituiria um sinal de clarificação, uniformização e dignificação da Língua Portuguesa”

Assim e depois deste contributo para a clarificação do Acordo /90 Proponho, ao digníssimo Presidente da Assembleia Municipal, a votação da proposta já apresentada para votação visando fazer chegar ao Sr. Ministro da Cultura, se esse for o vosso entendimento, uma posição de discordância do Município de Arganil relativa a este acordo ortográfico, expressando ainda o desejo que o mesmo venha a ser revogado.

Pedi a palavra a **Senhora Deputada Fernanda Maria Dias**, para referir “ exercendo o meu direito de cidadania, quero-lhe dizer Dr.º Fróis que não podia estar mais de acordo com esta proposta, com esta petição que ora aqui foi apresentada e tão bem caracterizada e a irei subscrever com todo o orgulho.

A minha base matricial profissional é o ensino, sou professora de Português / Francês e nunca deixei de escrever da forma como aprendi na escola e como espero escrever a vida inteira.

Também sou funcionária da administração pública, tenho passado os pingos da chuva, mas tenho sempre escrito desta forma, eu sei e todos nós sabemos, que a língua é um organismo vivo, obviamente sujeito a alterações, mas isto não são alterações, é a descaracterização total daquilo que é a língua portuguesa, é a adulteração daquilo que é a nossa língua e é também a perda da identificação da nossa língua.

Quem tiver que se adaptar, que se adapte a ela, não somos nós que somos hegemónicos na língua portuguesa, que temos que nos adaptar, se me permitem ao que quer que seja. -

É com muito agrada e com muito orgulho que vejo isto aqui nesta Assembleia hoje num dia também tão carismático, que é o dia Vinte Cinco de Abril, obrigada”.

Usou da palavra o **Senhor Deputado António Lopes**, para dizer “ a minha posição é a favor do acordo, nós se queremos uma língua internacional e universal, não podemos permitir que o Brasil tenha o Português do Brasil, Cabo Verde tenha o Crioulo, Moçambique começa a falar inglês. Por isso eu proponho que aceitemos este acordo, pode não ser bom mas daqui a quatro ou cinco anos podemos fazer outro ou daqui a cinquenta anos e a língua portuguesa teve muitos acordos.

Se pegarmos num livro de Eça de Queiroz ou muito mais recente, de Aquilino Ribeiro, já eles escreveram de outra forma. Toda a gente se lembra da Farmácia com PH, eu acho que devíamos deixar de fora esses individualismos e há duzentos milhões de pessoas no Brasil a falarem o português, se pegarmos agora no computador, vem lá português do Brasil, português de Portugal, isto dentro de qualquer meia dúzia de anos são duas línguas, por isso eu proponho que se aceite o acordo e que se vá andando todos juntos, Brasileiros, Angolanos, Moçambicanos, Timorenses, Cabos Verdianos e Portugueses deste Continente Europeu, obrigado”

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Frois** para dizer “de uma forma muito breve, tenho de agradecer e partilhar com a exposição apresentada pela Senhora Deputada que com grande lucidez, franqueza e vindo de uma professora é um motivo de contentamento. Expressa, reforça aquilo que eu penso sobre esta matéria e enriquece o debate.

Relativamente à intervenção do Deputado João Lopes, não posso estar de acordo, a intervenção penso que tem o efeito contrário, é este novo acordo que provoca este desfasamento e que haja aquilo que é cada um começar a falar de sua forma.

O que diz o professor Carlos Fernandes, não sou eu, é que o acordo ortográfico que aconteceu legalmente em mil novecentos e quarenta e cinco, não foi revogado e portanto havia uma uniformização que isto agora sim, de uma forma abusiva põe em causa.

Ele diz, nomeadamente o professor Carlos Fernandes que uma resolução do Conselho de Ministros, que foi o que aconteceu, nunca põe em causa um decreto de lei ou uma lei da Assembleia da República e por conseguinte, o acordo está em vigor, é a conclusão que eu subscrevo, embora como todos nós, respeitando as posições de toda a gente como é nosso apanágio, muito obrigado”.

----- Não havendo mais pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação o ponto número um, tendo sido aprovado pela maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados, Luís Moura e do Deputado Armando Nascimento e um voto contra, do Senhor Deputado António João Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

2) Apreciação e votação da Revisão Orçamental nº1/2016.

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Vice Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa**, para proferir, “Começo por cumprimentar formalmente na pessoa do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal todos os presentes.

O meu objectivo nesta apresentação fazer uma apreciação tão sintética quanto possível relativamente aos principais aspectos de natureza económica e financeira que estão relacionados com a prestação de contas.

----- Como terão percebido pelos documentos que foram distribuídos, no capítulo da certificação de contas, foi emitida a respectiva certificação legal de contas, é mantida a reserva relacionada com a avaliação do imobilizado. Como sabem e tem sido esta a explicação que tem sido transmitida em anteriores momentos de prestação de contas, há um conjunto de bens de imobilizado relativamente aos quais não foi possível concretizar as respectivas avaliações, porque se trata de matéria muito extensa e muito complexa como é o caso das redes de abastecimento de água, das redes de saneamento, de estradas em terra batida em que formalmente há necessidade de proceder à respectiva avaliação e essa avaliação objectivamente ainda não está concretizada.

É também considerada uma enfase relacionada com uma correcção de especializações de proveitos referentes ao imposto municipal sobre imóveis reportado ao exercício de dois mil e catorze.

----- No que tem a ver com ou indicador fundamental e é fundamental porque absorve por um lado um conjunto de meios financeiros significativo e ao mesmo tempo também é com este indicador, com esta massa que é possível cumprir as atribuições do Município e estou a referir-me à questão dos recursos humanos. A evolução está devidamente transporta nos documentos, particularmente no relatório de gestão, mas vale a pena sublinhar que por um lado, por via das saídas por aposentação e por outro lado, como consequência das restrições que sucessivamente têm vindo a ser impostas aos Municípios em matéria de contratação de pessoal, temos nos últimos dez anos um registo de redução da contagem de trabalhadores e vale a pena reportar ao ano de dois mil e cinco, foi o ano no Município que registou um pico no número de trabalhadores, não há registo histórico de um número tão grande de número de trabalhadores,

passo o plionágimo, fechamos o ano de dois mil e quinze com cento e oitenta e quatro trabalhadores.

----- Referir também no que tem a ver com outro indicador importante, que é o indicador do absentismo, em dois mil e quinze registaram-se seis mil e sete ausências, sendo que 54,9% estão relacionadas com doença. Há aqui uma outra situação que são curiosas aparentemente e quero fazer este sublinhado, que tem a ver com o facto dos trabalhadores do regime convergente da Caixa geral de aposentações que são 67% do total dos colaboradores do Município, serem responsáveis por quase 94,% das faltas por doença, isto certamente está relacionado com o facto das pessoas que estão no regime convergente da Caixa Geral de Aposentações serem em regra geral, trabalhadores com mais idade e portanto aqui haver também maior propensão para a doença. Tudo isto considerado fechamos o ano de dois mil e quinze com cerca de 15%de taxa de absentismo, o que em termos médios corresponde a termos permanentemente ausentes vinte sete trabalhadores.

Esta taxa de absentismo, este indicador como também puderam perceber, registou um comportamento crescente do ano de dois mil e catorze para dois mil e quinze, mas em relação a esta evolução, valerá a pena perceber quais foram os principais contributos para esta evolução de aumento da taxa de absentismo, sendo que destes contributos, alguns são positivos ou pelo menos um é positivo e os outros nem por isso. O positivo, como é compreensível por todos, aliás vem também ao encontro de várias intervenções que já tiveram lugar nesta Assembleia Municipal, é o que decorre da parentalidade de ausência, por licenças de parentalidade.

----- Aqui vale a pena sublinhar que em dois mil e catorze tivemos uma taxa de absentismo derivada de parentalidade ou por licenças de parentalidade de 17%, esta taxa em dois mil e quinze foi de quase de 1% e portanto aqui é uma das razões positivas para este aumento da taxa de absentismo.

----- A outra razão que pesa muito e referi há pouco, é a questão da doença e aqui é algo que apesar de um aumento de 1% de dois mil e catorze para dois mil e quinze, mas é um aspecto que não é positivo ehá também um outro contributo que nós entendemos, do ponto de vista do princípio que nem deveria ser considerado como contributo para o absentismo mas que formalmente é entendido como tal, que tem a ver com os descansos compensatórios. Como sabem os descansos compensatórios são uma obrigatoriedade formal, nem deveriam ser relevados como absentismo mas formalmente existe este tratamento.

----- Porque às vezes e particularmente de algumas trocas de impressões ou opiniões com algumas pessoas, ficamos com a percepção que são pormenores, aquilo que agora vou referir,

que tem a ver com algumas atipicidades que são impostas pela Administração Central aos Municípios e tem a ver no fundo com aquilo que são as obrigações decorrentes da contratação de pessoal, portanto como sabem o regime do sector privado, o regime da segurança social, é o regime geral em que as empresas e as entidades em geral são chamadas a contribuir para a segurança social com 23,75% sobre massa remuneratória e os trabalhadores com 11%, isto é aquilo que é aplicável à maior empresa do distrito, que tem cerca de trinta milhões de euros de resultado líquido positivo ou teve em dois mil e catorze e temos depois aquilo que é imposto, neste caso à administração local em que são precisamente as mesmas taxas contributivas quer seja no regime da Caixa Geral de Aposentações em que aqui também a entidade empregadora contribui com 23,75% e o trabalhador com 11%.

----- Quer no sector privado, quer no sector público no que tem a ver com o regime da segurança social é exactamente a mesma situação. No regime convergente da Caixa Geral de Aposentações, actualmente verifica-se exactamente o mesmo esforço contributivo 34,75% que é o cômputo da contribuição da entidade empregadora, de 23,75% acrescido dos 11% que são o contributo do trabalhador.

----- Aquilo que vale a pena percebermos é que o esforço que é exigido nesta matéria contributiva relativamente a uma entidade como o Município, como uma Junta de Freguesia é actualmente e exactamente o mesmo esforço que é exigida à maior empresa do país que tem um escolpro lucrativo e aqui coloca-se desde logo a questão de saber se é justo ou não é justo.

----- Se a justiça ficasse neste termo comparativo para os Municípios em geral, nem seria aqui o aspecto mais penalizador. O mais penalizador e aqui é que às vezes nos apercebemos que à informação que não é tão bem perceptível pela generalidade das pessoas, tem a ver com tudo aquilo que acresce a este esforço contributivo, porque por exemplo ou em concreto, em relação aos trabalhadores que estão enquadrados no regime convergente da Caixa Geral de Aposentações, para além da mesma contribuição que acabei de referir há pouco, tudo aquilo que são eventualidades de abono de família, de doença, de parentalidade, de pensões, de gravidez de risco, interrupção de gravidez, assistência a filhos menores, tudo isto são despesas que são suportadas directamente pelos Municípios. Se há um trabalhador que está doente, o Município continua a pagar-lhe o vencimento, há a dupla penalização de haver um contributo para a caixa geral de aposentações com aquela grandeza que referi há pouco e ao mesmo tempo, ser o Município que tem que suportar estas eventualidades.

----- Acrescer a isto tudo, quer em relação aos trabalhadores do regime de segurança social, quer em relação aos trabalhadores da Caixa geral de aposentações, os Municípios são ainda chamados também a contribuir em encargos com saúde dos respectivos trabalhadores e que no

Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, este contributo foi fixado em 31,22% do custo per-capita do Serviço Nacional de Saúde.

----- Por último e não menos importante, também lembrar que a articulação que existe com a ADSE implica que todas as despesas de saúde que transitam ou que passam pela ADSE, quer seja no regime livre, quer seja no regime convencionado, todas estas despesas são transportas para o Município que tem que as suportar, quer seja nos pagamentos que faz à ADSE quer seja nas participações que atribuiu aos respectivos trabalhadores, vale a pena sublinhar que o regime em matéria de assistência social que é imposto aos Municípios é muito mais penalizador do que o regime que é pedido às entidades empresariais que tem escopo lucrativo.

----- Passando em concreto para a situação financeira, apenas apresentar-vos alguns indicadores, nomeadamente referir a questão da execução orçamental e referir e sublinhar que a receita foi executada em 76,38%, a despesa em 68,12%, portanto execuções que são bastante positivas, particularmente e tendo em consideração a conjuntura com que os Municípios Portugueses se têm confrontado que nesta matéria é uma conjuntura difícil tal como é difícil para a generalidade dos cidadãos. Há um indicador que é importante, que tem a ver com as transferências que são obtidas por via do Orçamento de Estado, o valor atribuído em dois mil e quinze é sensivelmente o mesmo que o valor que tinha sido atribuído há dez anos, em dois mil e cinco, cerca de cinco milhões, novecentos e oitenta mil euros, mas ao mesmo tempo em que não ouve uma evolução positiva nestas transferências por via do Orçamento de Estado, ao mesmo tempo há aqui um conjunto de factores supervenientes que também vieram prejudicar a situação financeira dos Municípios Portugueses. Refiro-me à questão do Iva sobre a electricidade em que ouve um aumento muito significativo uma vez que o IVA que era suportado sobre a electricidade era de 6% e passou para 23%, o IVA sobre as refeições escolares que passou de 12% para 23%, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações que em dois mil e cinco eram de 10% e em dois mil e catorze foram fixadas em 23,75% e também as contribuições para a Segurança Social que até dois mil e onze eram de 20,6% e que são actualmente como referi há pouco, de 23,75%. Se considerarmos este pacote fiscal que é suportado pelo Município, podemos concluir pelas simulações que foram efectuadas que ouve uma perda de capacidade de intervenção na ordem de meio milhão de euros por ano. -

----- Ao mesmo tempo, temos alguns programas da Administração Central, como é o programa da generalização das refeições escolares em que objectivamente há um financiamento dos Municípios ao Estado uma vez e é o estado concreto do Município de Arganil, que por um lado suportamos um IVA que está actualmente em 23% e no caso de Arganil implicou que em dois mil e quinze tenham sido suportados vinte quatro mil euros de IVA relacionado com as refeições escolares e depois é obtida uma participação no âmbito deste programa de generalização

das refeições de quatro mil e trezentos euros, portanto considerando aquilo que é comparticipação e aquilo que é o contributo do Município, podemos concluir que nesta matéria, com este programa de generalização das refeições escolares, o Estado Central, obtém um financiamento do Município de Arganil na ordem dos vinte mil euros.

----- Um outro aspecto que é particularmente pertinente naquilo que tem a ver com a capacidade de intervenção do Município, decorre das parcerias estabelecidas com as Juntas de Freguesia, como sabem estas parcerias foram significativamente intensificadas, nomeadamente com a dotação de meios financeiros e outros, como é o caso do pessoal e atingiram o valor na ordem de novecentos e vinte mil euros, os apoios para as Juntas de Freguesia atribuídos no ano de dois mil e quinze.

----- No relatório de gestão que foi distribuído, é feita a evidência do cumprimento legal estabelecido na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, relacionado com o limite à despesa com o pessoal e que se conclui que esta regra foi cumprida, tal como também é feita a demonstração do cumprimento da obrigatoriedade legal relacionada com o equilíbrio orçamental que estabelece que a receita corrente bruta tem que cobrir pelo menos aquilo que decorre das despesas correntes acrescidas de amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Também nesta matéria se verificou o cumprimento, aquilo que é estabelecido na lei. ---

----- Uma outra verificação legal e tem demonstrado, tem a ver com a utilização do Fundo Social Municipal que como fica demonstrado também no relatório de gestão não é sequer suficiente para cobrir aquilo que tem a ver com as despesas decorrentes da área da educação em que de facto, considerando aquilo que são despesas suportadas, as comparticipações do Estado, os protocolos e aquilo que são os contributos da família, implica que o Município para esta área, ainda faça a locação de cerca de duzentos e dez mil euros de recursos próprios.

----- Vale também a pena referir porque é um indicador de gestão de salutar, que as despesas correntes têm um comportamento inferior àquilo que é a receita corrente, ou seja, tem sido possível por via desta poupança corrente, transferir meios decorrentes desta matéria para despesa de capital, isto tem como consequência que seja possível fazer alguns investimentos com dinheiro com meios se estavam tipificados e classificados como meios de ordem corrente.

----- Quase a terminar, também vale a pena sublinhar e referir o comportamento da evolução do endividamento líquido, bem que constatamos que o ano de dois mil e quinze regista o melhor comportamento desde que há registo desta matéria no que tem a ver com o endividamento

líquido e recordando, vale a pena sublinhar que dois mil e cinco, tinha fechado o exercício com um endividamento líquido na ordem dos sete milhões e meio de euros e o ano de dois mil e quinze, encerrou o exercício com um endividamento líquido na ordem de um milhão e meio de euros.

----- Este um milhão e meio de euros de endividamento líquido é condicionado ou é também aqui prejudicado por duas situações supervenientes e que são do vosso conhecimento, uma delas decorre de um acordo relacionado com dívida à ADSE, dívida esta que reportava ao período de mil novecentos e setenta e oito a dois mil e cinco, todo este pacote de dívida na ordem dos quatrocentos e oitenta e três mil euros, prejudicaram o comportamento do endividamento líquido e ao mesmo tempo à também aquilo que tem a ver com o contributo para o Fundo de Apoio Municipal na ordem dos quinhentos e sessenta e cinco mil euros que também pesa nesta evolução do endividamento líquido, ou seja, se não tivessem ocorrido estas duas circunstâncias, estas duas superveniências do reconhecimento da dívida à ADSE deste período de setenta e oito a dois mil e cinco e não tivesse sido exigido ao Município de Arganil esta contribuição para o Fundo de Apoio Municipal, teríamos encerrado o ano de dois mil e quinze com o endividamento líquido inferior a quinhentos mil euros.

----- No que tem a ver com outro indicador, é um indicador mais recente, imposto pela Administração Central, é o indicador da dívida total orçamental, a evolução também está no sentido positivo tal como o endividamento líquido e vale a pena recordar em relação a este indicador que em dois mil e cinco, a dívida orçamental quase que atingia os oito milhões de euros, o ano de dois mil e quinze fechou com um valor na ordem dos quatro milhões e oitocentos mil euros, aqui neste caso, no que tem a ver com a dívida orçamental prejudicado também com o reconhecimento da dívida à ADSE e do plano de pagamento prestacional.

----- Em termos de documentos de balanço e demonstração de resultados, apenas uns indicadores muito sucintos. Constatar que o activo líquido registou um crescimento de 0,79% de dois mil e catorze para dois mil e quinze, os fundos próprios aumentaram 5,72% e o passivo registou um decréscimo de 8,57%.

----- Em termos de resultado líquido, o valor que é relatado particularmente na demonstração de resultados é de seiscentos e quatro, quatrocentos e cinquenta e quatro mil euros e vinte e três cêntimos, eleva-me já e pedia para faze-lo nestes termos porque está relacionado com o ponto seguinte da ordem de trabalhos, tem a ver agora aqui com a aplicação do resultado líquido do exercício e com a aplicação das regras legais relacionadas com o tratamento desta matéria.

----- No ano de dois mil e quinze a conta de resultados transitados, registava um saldo de cerca de mil trezentos e noventa e oito euros, como acabei de referir, o resultado líquido de dois mil e quinze foi de cerca de seiscentos e quatro mil euros, o que totaliza um valor na ordem dos dois milhões de euros.

----- De acordo com o que está estabelecido legalmente, deste valor, 5% tem que ser transferido para reservas legais e o remanescente para reforço de património e será esse o sentido da proposta da Câmara relativamente à aplicação do resultado líquido.

----- Para finalizar, apenas dar conta dos indicadores relacionados com o tratamento dos elementos ao nível da contabilidade analítica para referir que as funções gerais absorvem cerca de 3% dos recursos do Município, as funções sociais absorvem 51% dos recursos financeiros do Município, as funções económicas 32% e outras funções 14%. Estes são os principais indicadores relacionados com a Prestação de Contas”.

----- Pediu a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes** para dizer “ora este é um assunto extremamente difícil com tantos textos, eu queria saber, neste documento anexo às demonstrações financeiras, não tem número de página mas eu leio o título, declaração de recebimento em atraso existentes a trinta e um do doze de dois mil e quinze com mais de noventa dias, realmente não é uma conta grande, são duzentos e noventa e três mil euros, mas estes na ordem de vinte cinco, oitenta e oito mil, trinta e dois mil, doze mil, quarenta e um mil, estes valores mais significativos, que procedimento é que se fez, houve algum procedimento para receber estas verbas ou estamos à espera que elas cá venham para pagar?

----- Outro assunto é que eu há mais de dois anos que pedi de acordo com a lei 46/2007 de 24 de Agosto, que é a transferência de uma directiva comunitária feita pelos deputados da Áustria do interior da Europa, este documento, esta lei que está em vigor permite que todos, sem, necessidade de enunciar qualquer interesse, tem direito de acesso aos documentos administrativos. Até agora ainda não recebi qualquer deferimento, como é impossível não deferir, eu não posso aprovar isto, faço uma declaração de voto em que digo:-

Voto contra o documento de Prestação de Contas, ponto dois da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de vinte cinco de abril de dois mil e dezasseis por me ter sido ainda deferido o requerimento que fiz há mais de dois anos para consulta dos documentos administrativos de acordo com a lei 46/2007 de 24 de

Agosto.

----- É evidente que não podemos esquecer o que temos vivido nos últimos anos, os contribuintes têm pago para bancos, onde há dezenas, se não centenas de doutores e engenheiros e outros com títulos importantes e a verdade é que continuamos a pagar para bancos tipo BES, BP, BANIF e o que mais estará para vir, por isso solicito a todos os elementos desta Assembleia que tentem colaborar, analisando os documentos o mais possível, porque a lei permite isso e obriga a que haja um conhecimento exacto das coisas.

----- Porque razão é que há dois anos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou a mesa, ainda não deferiu estes assuntos, obrigado”.

----- Usou da palavra o **Senhor Deputado Horácio Afonso**, que começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida referir “vou ser breve porque o que vou fazer é repetir o que já afirmei em anos anteriores, no que se refere à qualidade da informação que nos é facultada, complementada com aquilo que o Dr.º Luís Paulo teve oportunidade de detalhar e ainda pela orientação financeira e pela gestão financeira que foi dada este ano. -

----- A minha apreciação é essencialmente técnica, mas não posso deixar de o fazer porque o percurso tem sido brilhante e de facto, alocar uma boa parte dos recursos à redução da dívida da autarquia, já o tenho dito em anos anteriores, e garantir o futuro e por isso merece totalmente o meu acordo. Parabéns ao Dr.º Luís Paulo, parabéns à sua equipa pelo trabalho feito.-

----- Queria no entanto pedir-lhe uma informação complementar relativamente à questão do IMI de dois mil e catorze e que é referida com uma ênfase na certificação legal de contas, quanto à sua origem, da necessidade da sua regularização e quando é que se processará a sua arrecadação, uma vez que do ponto de vista financeiro, creio que isso só irá ocorrer no futuro”.

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril, Luís Moura**, para dizer “estou certo que ninguém colocará em causa a idoneidade e a capacidade técnica do responsável pela elaboração das contas da Câmara Municipal, todos sabemos que é o senhor Dr.º Luís Paulo, o qual demonstrou ao longo dos anos em que assumiu esta função um notório rigor na gestão financeira e no cumprimento das metas assumidas em relação à resolução do endividamento da Câmara

Municipal.

----- Fico no entanto com uma dúvida sobre esta questão, porque ouvi aqui dois valores, um de dívida orçamental, outro de dívida líquida e acho que era importante que se clarificasse esta questão, se na verdade a Câmara Municipal deve quatro milhões e oitocentos mil euros ou se deve um milhão e meio como ficou mais ou menos aqui no ar. Eu percebo a questão mas acho que seria importante clarificar este aspecto.

----- Por uma questão de coerência e porque entendo que as contas devem permitir a análise dos custos que influenciam políticas, não posso deixar de mais uma vez expressar o meu descontentamento pela forma como são diluídas as despesas suportadas com a cerâmica de arganil, não encontrando nas quase quatrocentas páginas de documento distribuído referência ao assunto.

----- Certamente que todos temos a consciência de que são valores altos e seria importante, para que haja transparência nos valores que são gastos, do dinheiro público, seria importante que este aspecto viesse a público para que não hajam dúvidas sobre alguma forma menos clara o tratamento deste assunto.

----- Em relação à questão do pessoal, referiu o Senhor Vice Presidente, que a Câmara Municipal tem neste momento cento e oitenta e quatro funcionários, eu acrescento mais vinte que estão nas Juntas de Freguesia, portanto na verdade temos duzentos e quatro funcionários e assim já nos aproxima mais um bocadinho dos números de dois mil e cinco, que todos criticamos certamente, porque são fruto de alguns compadrios que hoje a lei veio dificultar e felizmente que o assunto está ultrapassado.

----- Não posso deixar de questionar o cumprimento das exposições legais sobre as transferências do Município para as Juntas de Freguesia ao verificar que a União de Coja e Barril de Alva, embora com a sua dimensão ficou em terceiro lugar na grandeza dos valores atribuídos pela Câmara às suas Freguesias, bem distante dos valores atribuídos a São Martinho da Cortiça e Pombeiro da Beira.

----- Para clarificação, entre despesas correntes e despesas de capital, a Câmara Municipal, distribuiu pela Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça cento e dez mil e oitocentos euros, para a Junta de Freguesia de Arganil, oitenta e sete mil, para a Junta de Coja e Barril de Alva, oitenta e cinco mil euros e assim sucessivamente, mas entre a primeira e a segunda que é São Martinho da Cortiça e Arganil, há uma diferença de só por si de vinte cinco mil euros. Este número ultrapassa qualquer coisa para que percebamos a grandeza dos valores, as Secarias

recebeu vinte e um mil euros no ano inteiro e o Piódão recebeu dezanove mil euros. Há aqui qualquer coisa de menos claro e transparente na atribuição destes valores.

----- Também quero realçar aqui uma questão porque não compreendi como é que se faz uma referência a novecentos e vinte mil euros transferidos para as Juntas de Freguesia, quando na verdade analisando os documentos todos apenas consegui encontrar setecentos e trinta e um mil euros de transferências para as Juntas de Freguesia entre despesas correntes e despesas de capital, acho que é um assunto que todos nos obrigamos a esclarecer porque está em causa a transparência e eu me obrigo a requerer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a documentação correspondente ao suporte dos valores atribuídos às Juntas de Freguesia, não porque duvido dos critérios na sua distribuição mas porque acho que aqui há qualquer coisa de desigual que deve ser solucionado.

----- Por último não posso deixar de lamentar que a Câmara Municipal apresente um lucro de seiscentos mil euros nas suas contas e não tenha intervencionado a Estrada da Carvalhas como sempre tem sido reclamado por todas as Juntas de Freguesia que recordo, não serve apenas Coja mas serve todo o alto Concelho e serve a galinha dos ovos de ouro do nosso Concelho que é o Piódão, acho que tendo esta disponibilidade e esta possibilidade de o fazer, acho que perdemos a justificação para não intervencionar, muito obrigado”.

----- Pediu a palavra o **Senhor Presidente da Junta de São Martinho da Cortiça, Rui Franco** para dizer “breves palavras, apenas para esclarecer algumas dúvidas do colega Presidente da Junta de Freguesia de Coja.

----- Como na nossa vida particular, nas autarquias para termos receita temos que trabalhar, esses valores que se está a referir aí são resultantes de protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia onde a Junta de Freguesia presta trabalho à comunidade que não era da sua competência mas sim do Município e existe a respectiva compensação financeira.

É preciso também referir que esses valores, não são valores que vêm líquidos para a Junta de Freguesia e não geram despesa.

----- Geram despesa com por exemplo o despejo de fossas sépticas em toda a Freguesia, não é dado e adquirido que recebemos o dinheiro e não pagamos a ninguém, pagamos combustível,

compramos o equipamento que custou quarenta e tal mil euros, pagamos a funcionários e todos os encargos que aí advêm.

----- Na vertente da silvicultura preventiva também uma situação idêntica, ou seja, ler isso dessa forma e interpretar dessa forma, até parece que nós recebemos extraordinariamente muito mais dinheiro que qualquer uma das outras freguesias. Não é verdade, é o pagamento de serviços que a Junta de Freguesia presta à comunidade e competiriam há Câmara Municipal fazer.

----- Já agora que estamos em comparação, desafio a comparar os valores dos Contratos-programa que vamos celebrar hoje, obrigado”.

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis**, para referir “muito brevemente, ouvi com muita atenção a explicação dada pelo Senhor Vice Presidente, exaustiva, fico esmagado com tantos números, apreciei também a intervenção do Deputado Horácio que vai no sentido do bom senso, do menor endividamento e de uns pagamentos atempados que hoje conseguimos fazer ou em prazos muito agradáveis e que a todos nos contenta essa situação. Contudo é preciso não cair em extremos e eu ouvi referir com agrado e que partilho, o endividamento liquido que tem vindo a baixar para níveis muito agradáveis, mas é preciso também continuar a fazer obra, temos que continuar a transitar neste território, temos que continuar a dar as condições aos mais carentes, temos que continuar a apostar nas melhores condições dos nossos alunos, há todo um conjunto de situações que não pode ser descorada e é esta compatibilização que tem que estar sempre presente, entre o objectivo saudável e que eu aprecio, repito, de uma certa redução, mas o não descorar da obra, porque como todos ainda temos memória, lembramo-nos de um passado recente, termos os cofres cheios e não termos infraestruturas de qualquer espécie, é este equilíbrio que tem que haver”.

----- Pediu a palavra o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva Luís Moura**, apenas para clarificar uma questão.

----- “Só para retificar aqui um valor, eu referi que a Junta de Freguesia de Arganil estaria em segundo lugar, não +é verdade, eu queria referir-me a Pombeiro da Beira que recebeu oitenta e sete mil euros, quando Arganil na verdade recebeu quarenta e dois mil e duzentos euros, clarificar este

aspecto.

----- Acho que em relação à questão que foi levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, essa questão da contribuição é feita por todos, não fiquei com dúvidas que São Martinho prestará esse serviço, agora o que eu posso eventualmente não concordar é sobre os critérios da atribuição e este diferenciamento dada a dimensão das Freguesias que estão em causa, só isso”.

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Avelino Pedroso**, para fazer uns esclarecimentos.

----- “Antes de dar a palavra ao Executivo para estes esclarecimentos, apenas uma nota e um pedido ao Senhor Presidente da Câmara.

----- Se alguma coisa interfere um bocado com o meu estado de espírito é uma ideia de suspeição, compadrio, não nos dão os documentos... Eu estava a ouvir o Senhor Deputado António Lopes e alguém que entrasse aqui de repente dizia, eles vão discutir as contas e gestão de dois mil e quinze e pelos vistos não deram documentação aos Senhores Deputados.

----- Em relação ao requerimento que refere ter introduzido, eu pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se há alguma objeção que impeça o Senhor Deputado António Lopes de ter acesso aos documentos que entenda necessários para clarificar as suas posições?

----- Outra questão tem a ver com a adequação e aquilo que é investido nas Freguesias. Eu perfilho que a ideia de que o todo é superior ao conjunto das partes, o desenvolvimento harmonioso... terá que ser essa a principal preocupação, a coesão social e territorial”.

----- Foi dada a palavra ao Executivo na pessoa do **Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves** para referir “queria apenas dizer em relação à questão do Senhor Deputado António João Lopes, que solicitou há dois anos como ele referiu, que solicitou que lhe fossem entregues as contas da Câmara.

----- As contas da Câmara estão espelhadas nos documentos que entregámos, quer no relatório de gestão, quer nos anexos que foram distribuídos. Para além disto aquilo que pode ser facultado o acesso ao Senhor Deputado António João Lopes, são as facturas e os recibos, aquilo que é a documentação do dia-a-dia da Câmara Municipal, a qual lhe foi dito que estamos absolutamente disponíveis para vir consultar aquilo que entender e que é útil para a sua intervenção no seio desta Assembleia Municipal e reitero apenas aquilo que já disse há dois anos atrás, há absoluta disponibilidade da Câmara para poder facultar essa consulta desses documentos, que são documentos do dia-a-dia da Câmara que tem a ver com facturas, com recibos, com ordens de pagamento, com requisições, essa panóplia de documentos associados à contabilidade da autarquia”

----- Usou da palavra o **Senhor Vice Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa** para responder às questões mais técnicas.

“Tentarei responder às questões mais concretas que foram colocadas. Dizer ao Senhor Deputado João Lopes, esse valor que refere de cerca de trezentos mil euros em atraso, grosso modo ele resulta de dívida relacionada com água, saneamentos e resíduos sólidos, que está em atraso pelos consumidores destes serviços, a cobrança destes valores como penso que saberá, é efectuada através de processo executivo, estes processos executivos estão instaurados, estão a decorrer, contudo do ponto de vista formal objectivamente tratam-se, de valores em atraso. Esta é a principal justificação e é o principal contributo para estes valores que estão aqui em atraso.

----- Relativamente às palavras do Senhor Deputado Horácio Lisboa Afonso, agradecer pessoalmente as referências que efectuou e esclarecer no que tem a ver com o IMI de dois mil e catorze e com esta correcção de especializações que tem a ver com o aspecto formal de os valores de IMI que o Município recebe do ano de dois mil e quinze, do ponto de vista formal, venceram-se a trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze, o imposto é cobrado no ano subsequente àquele que diz respeito e daí que os nossos revisores de contas, sugeriram e bem, que se fizesse esta adequação que aceitamos e do ponto de vista técnico é o critério mais adequado.

----- Quanto às questões que foram suscitadas pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, tentarei esclarecer. Dizer em primeiro lugar e no que tem a ver com a diferença entre a dívida orçamental e endividamento líquido, referir que este último, de grosso modo resulta da diferença entre os activos financeiros e os passivos financeiros conforme é referido no relatório de gestão, ou seja, de uma forma muito grosseira mas que se torna mais clara para perceber, no fundo é a diferença entre aquilo que devemos e aquilo que temos por um lado em caixa, em depósitos à ordem e que terceiros devem também ao Município, portanto desta diferença resulta o endividamento líquido. Há aqui também questões mais técnicas que

tem a ver com a questão dos deferimentos, dos acréscimos deferidos, mas aí é mais difícil de reportar para este entendimento. Grosseiramente e de uma forma simples é a diferença entre aquilo que se deve e aquilo que temos em dinheiro e créditos sobre terceiros.

----- A dívida orçamental é um indicador que no fundo apenas contempla aquilo que é a dívida do Município, nomeadamente a bancos, se existissem, contratos de locação financeira, fornecedores, portanto apenas contempla aquilo que é a componente da dívida, ignorando aquilo que tem a ver com os meios financeiros e direitos sobre terceiros que eventualmente existam.

----- Relativamente à dívida e à questão que colocou no que tem a ver com os custos da Cerâmica, posso dizer que estes custos foram algum tempo não muito, mas foram comunicados à Câmara Municipal na sequência de solicitação que vinha a ser formulada, não existe qualquer objecção a que eles sejam também divulgados aos membros da Assembleia Municipal e portanto trataremos de também e para que não subsistam quaisquer dúvidas relativamente a esta matéria, trataremos de na próxima Assembleia Municipal, trazer os números que foram já apresentados em sede de reunião de Câmara.

----- Quanto ao aspecto que abordou do pessoal, não é conforme referiu, ou seja, o pessoal reportado a dois mil e cinco, considera todo o pessoal que é pago pelo orçamento municipal incluindo aquele que estava nas Juntas de Freguesia como não poderia deixar de ser, tal como no que se refere a dois mil e quinze.

----- Em dois mil e quinze, nesta contagem de trabalhadores, estão os trabalhadores que estão nos serviços directos do Município, mas como não poderia deixar de ser e são pagos também pelo Município, todos os trabalhadores que estão afectos às Juntas de Freguesia, portanto estamos a comparar grandezas que medem exactamente a mesma coisa e de facto como sublinhou, o ano de dois mil e cinco registou o maior número de trabalhadores que o Município já teve ao seu serviço, mas do ponto de vista comparativo estamos a falar exactamente da mesma coisa e essa situação que referiu de em dois mil e quinze não estarem incluídos, não corresponde à facticidade.

----- Um outro assunto que abordou e o Senhor Presidente da Junta de São Martinho da Cortiça também já esclareceu, acho que vale a pena porque as comparações e de se colocarem zonas geográficas do nosso território em confronto umas com as outras, não aproveitará nada para

ninguém.

----- Vale a pena dizer que aquilo que sustenta a grande diferença dos valores transferidos para as Freguesias de São Martinho da Cortiça e Pombeiro da Beira, decorre de protocolos celebrados e que são públicos, nada como certamente imaginarão, não há protocolos celebrados na penumbra nem na obscuridade. São aprovados em sede de Câmara Municipal, são aprovados pela Assembleia Municipal e estamos a falar e é daqui que resulta a grande diferença de protocolos, quer no caso da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, quer no caso da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, de protocolos relacionados com a drenagem de águas residuais, ou seja, como sabem estas duas Freguesias sendo e tendo uma extensão geográfica muito significativa, o facto de terem também muitas aldeias dispersas entre si, dificulta e tem dificultado ao longo dos anos a construção de serviços de saneamento convencionais, de redes convencionais, o que tinha como consequência que os cidadãos destas zonas do Concelho, quando tinham a fossa séptica cheia, tinham que vir ao Município requerer o respectivo serviço de limpeza de fossas, o preço está estabelecido e foi aprovado em sede de Assembleia Municipal, anda nos quarenta euros por cada limpeza de fossa e esta era a consequência que existia para os cidadãos destas freguesias. Em bom tempo, numa parceria que foi estabelecida entre a Câmara e a Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça e depois estendida à Freguesia de Pombeiro da Beira, aquilo que foi protocolado tinha duas vertentes, por um lado assegurar que os cidadãos destas freguesias tinham um tratamento similar aquele que era atribuído aos cidadãos já servidos por rede convencional, portanto aquilo que estas pessoas pagam e que não têm um serviço convencional de rede de saneamento, pagam, exatamente as mesmas taxas, as mesmas tarifas que um cidadão que tem rede convencional paga e ao mesmo tempo ao abrigo deste protocolo a Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça assegura a recolha do saneamento nestas fossas particulares e o encaminhamento para as estações de tratamento de águas residuais. Para o cidadão, e o objectivo da Câmara e das Juntas aquilo que se pretendia era ter um tratamento do ponto de vista financeiro e de ter um serviço igual àquele que existia noutros locais do Concelho. A contrapartida é muito simples, eu quase que até me atreveria a dizer que nalguns aspectos em particular, até se torna difícil de assegurar do ponto de vista financeiro, porque aquilo que a Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça e a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira recebem, é apenas aquilo que é pago pelo conjunto de cidadãos de utilizadores deste sistema que pagam agora a título de taxa normal.

----- O processo é claro, visou assegurar um tratamento equivalente o quanto possível aos cidadãos destas Freguesias e volto a dizer, foi aprovado em sede de Câmara Municipal e em sede de Assembleia Municipal.

----- Em relação à intervenção do Senhor Deputado Eugénio Fróis, aqui a grande dificuldade e o grande exercício que temos conseguido cumprir é de ao mesmo tempo que se honram os compromissos, o Município de Arganil tem hoje prazos médios de pagamento inferiores a uma semana, é hoje uma entidade pública que tem um comportamento honrado naquilo que tem a ver com todas as matérias incluído na questão dos pagamentos e ao mesmo tempo que faz obra tem que cumprir o serviço da dívida e nestes dez anos por força do serviço da dívida, já tivemos de alocar cinco milhões de euros por via de serviço de dívida encontrado em dois mil e cinco, certamente que tínhamos outros destinos bem mais apelativos para utilizar estes meios financeiros, mas de facto são as obrigações e as obrigações têm de ser cumpridas”.

----- Pediu a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes** apenas para dizer “logo que tenha a acta aprovada desta reunião, eu dirigir-me-ei aos serviços para marcar a minha consulta, obrigado”.

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Horácio Afonso** que proferiu, “Dr.º Luís Paulo só mais um esclarecimento complementar. Face àquilo que referiu era só para confirmar consigo, que o aumento de valor que se verifica em acréscimos e diferimentos na parte de antecipação de proveitos tem a ver com o IMI de dois mil e quinze que será cobrado em dois mil e dezasseis, muito obrigado”.

----- Após feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia, Avelino Pedroso**, colocou à votação o ponto número dois, tendo sido aprovado pela maioria com sete votos contra, da Senhora Deputada Arménia Coimbra, do Senhor Deputado Eugénio Fróis, do Senhor Deputado António Simões, do Senhor Deputado Rodrigo Oliveira, do Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha, do Senhor Membro com Assento Presidente da Junta de Secarias, Leonel Costa, do Senhor Deputado António Lopes e uma abstenção do Senhor Membro com Assento, Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura.

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- Pediu a palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para expressar “Apesar das notas explicativas do Senhor Vice Presidente e do seu optimismo, tivemos toda oportunidade porque estivemos atentos durante a sua intervenção de seguir a leitura afinal, da sua declaração de voto quando foi da aprovação da reunião de Câmara, com a introdução de um ou outro

pormenor, seguiu-a integralmente, por isso o Partido Socialista apresenta a seguinte Declaração de Voto relativamente ao Relatório de Gestão de dois mil e quinze.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA - RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

O Relatório de Gestão de 2015 é o espelho do marasmo em que o concelho de Arganil está mergulhado e reflecte os piores receios manifestados pelo Partido Socialista. As inúmeras apreensões e profundas preocupações que manifestámos na discussão do Orçamento Municipal para o ano de 2015 vieram, infelizmente, a comprovar-se.

De facto, conforme o Partido Socialista tem vindo a denunciar nos últimos anos, e mais uma vez este Relatório de Gestão confirma, os Orçamentos apresentados pelo executivo do PSD são propositadamente empolados e criam falsas expectativas aos Municípios. Em 2015 a Taxa de Execução do Orçamento ficou-se pelos 76,38%, tendo ficado por executar 3.843.787,97 €.

A taxa de execução das despesas de capital foi assim baixíssima (48%), significando que nem metade do investimento proposto foi executado, tendo sido concretizadas menos de um terço das intervenções preconizadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Afirmámos que as Grandes Opções do Plano eram marcadas pelo adiamento de intervenções há muito desejadas e necessárias para o desenvolvimento do Concelho e que a proposta apresentada pela maioria do PSD iria criar expectativas infundadas nos Arganilenses.

Assim, o PSD propôs na Rúbrica Cultura das GOP um total de 1.252.000 € e apenas executou 10%, pois o Museu Internacional do Rali (MIR) previsto desde 2014 continua a ser apenas uma MIRagem e a recuperação do Teatro Alves Coelho continua envolta na trapalhada que se conhece.

Nem o montante ridiculamente baixo previsto para a Zona de Lazer das Fronhas e para as praias fluviais foi concretizado, tal como antecipado pelo Partido Socialista.

Também a execução das acessibilidades do Concelho, ficou muito aquém do desejável, pois as intervenções prioritárias e previstas desde há alguns anos ficaram uma vez mais adiadas. Nesta matéria, foi mesmo “muita parra e pouca uva”.

As intervenções da responsabilidade do Município ao nível das ETAR, ficaram também aquém do desejável.

Na área social, a intervenção do Município é muito pouco ambiciosa. O Partido Socialista afirmou que se a solidariedade do Município fosse avaliada pelos valores inscritos no Orçamento para o apoio social às famílias, a mesma era insignificante. A triste realidade é que nem essas migalhas disponibilizadas, foram totalmente justificadas.

A justificação do Executivo PSD é recorrente e é alicerçado no insuficiente apoio no âmbito da acção social escolar que é prestado às famílias.

Ao analisar as transferências do Executivo para as IPSS, excluindo as Instituições com as quais existe contrato de prestação de serviço para confecção e fornecimento de refeições escolares, verifica-se que não foi concedido nenhum apoio para o seu funcionamento, o que não podemos deixar de lamentar.

A Câmara Municipal não pode virar costas a uma parte significativa da sua população, nomeadamente aos idosos que vivem em situação de isolamento.

O serviço de teleassistência ao domicílio acabou no final do anterior CLDS. Os idosos sem recursos suficientes continuam a ter dificuldade em beneficiar da valência de Lar, valendo contudo o espírito solidário dos dirigentes das IPSS que vão fazendo um esforço para ultrapassar estas dificuldades.

São opções claramente distintas das que o Partido Socialista tem defendido.

Quando as expectativas na arrecadação da receita são demasiadamente optimistas e quando há que responder a encargos e responsabilidades significativas com estruturas cujos impactos no desenvolvimento é questionável, é este o resultado!

Por um lado, o investimento na Cerâmica Arganilense trouxe novos custos, sem as correspondentes receitas associadas, nomeadamente em inúmeros espaços que continuam devolutos, sem qualquer retorno e que deveriam ser geradores novas dinâmicas e estar a cumprir com o previsto no plano de negócios que demonstrava a sua sustentabilidade.

Por outro lado, não sendo da responsabilidade directa do Município, nunca é demais salientar a inacção do anterior Governo que nada fez para colocar em funcionamento o Portugal 2020, colocando os Fundos Comunitários ao serviço do bem-estar das populações e da criação de riqueza do País, o que inviabilizou a concretização de muitos investimentos. Os últimos meses já dão sinais de que um novo tempo chegou!

Contudo, quando se executam apenas 19% das receitas de capital previstas, algo esteve mal, muito mal. E o PS alertou para tal facto.

Em conclusão, o Partido Socialista não pode sancionar um documento com desvios tão grandes relativamente às expectativas criadas junto dos Arganilenses.

Entendemos que mais e diferente poderia ter sido feito com mais benefícios para os cidadãos.

Como tal, o Partido Socialista não tem outra alternativa senão votar contra o Relatório de Gestão do Município de Arganil relativo ao ano de 2015.

Arganil, 25 de abril de 2016

A Bancada do Partido Socialista

Durante a intervenção do Senhor Vice Presidente eu estive atenta e respeitei-o em silêncio, não assim enquanto eu estive a ler esta Declaração de Voto”.

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes** para dizer “apenas uma intervenção muito breve em relação à intervenção da Senhora Deputada Arménia Coimbra.

Quando fala da execução orçamental e da falta de capacidade de aplicar três milhões de euros que estavam previstos no orçamento de dois mil e quinze

Após alguns esclarecimentos em relação ao pedido de intervenção do Senhor Deputado Luís Gomes, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Avelino Pedroso** esclareceu

que o Senhor Deputado não podia intervir no momento, mas poderia inscrever-se para outro ponto, dando por terminado o ponto dois da ordem do dia.

3)- Apreciação e votação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2015.

--- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves**, “Eu queria apenas antes de fazer a proposta em concreto, de dizer que gostaria muito de ter debatido com o Partido Socialista a prestação de contas, mas mais uma vez à semelhança daquilo que aconteceu na reunião do Executivo Camarário e esta Declaração de Voto é em tudo similar aquela que foi apresentada em reunião de Executivo Camarário, o Partido Socialista opta por uma estratégia de “toca e foge”, ou seja, não debate coisa nenhuma, assume a sua votação e a seguir faz a Declaração de Voto para não ter contraditório.

--- Nesse sentido não quero deixar aqui de fazer o meu lamento.

--- Por outro lado também queria dizer que todas as execuções dos mandatos do Partido Socialista, mesmo as melhores execuções ficam bem abaixo dos mandatos do Partido Social Democrata.

--- Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício propomos cem mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos para reservas legais e um milhão, novecentos e três mil, duzentos e quatro euros e quatro cêntimos para reforço do património, muito obrigado”

--- Pediu a palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes**, que referiu “era só para fazer a minha apreciação crítica em relação à Declaração de Voto do Partido Socialista.

--- Queria eu dizer que no orçamento que estamos aqui a aprovar, foi dito que não foi executado a verba de cerca de três milhões de euros.

--- Era só para dar esta nota, um orçamento apoia-se numa receita previsional e a despesa desse orçamento é feita em função dessa mesma receita previsional porque se fosse sempre certo, três mil a receber e três mil a gastar era a coisa mais simples deste mundo, mas é que as receitas são previsionais. Posto isto não é preciso acrescentar mais.

--- Agora uma nota já com caris político, Senhora Deputada eu acho que tenho direito a exercer, na minha liberdade e já que estamos a festejar o dia da liberdade, do respeito por todos os que estão aqui, representantes da população do Concelho que no mínimo tenho que exprimir a minha opinião sobre esta matéria e quase que estava a ser impedido de o fazer, democraticamente acho que isso não está correcto.

--- Por outro lado e deixe-me fazer aqui uma nota daquilo que foi a intervenção há pouco, já mais atrás do Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha, que apelou ao consenso, à concertação entre elementos de uma bancada e elementos doutra e penso que a Senhora Deputada Arménia Coimbra e o resto da bancada não fez desde o início, se não, indetivas contra o Senhor Presidente, contra a mesa, creio que isto é exactamente a prática do contrário daquilo que foi dito pelo Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha, era só, muito obrigado”.

--- Teve a palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** que referiu “junta-te aos bons e serás como eles, é só assim.

--- Os senhores cinco minutos depois do início desta Assembleia Municipal, diziam que estava tudo a correr muito bem e começou a correr logo muito mal. Quem deu o tom e quem dá o tom é sempre quem está a comandar e a presidir e eu respeito a obrigação e a competência de quem preside, por isso exigi e exijo e já que o Senhor Presidente, cinco minutos depois da sessão não admitiu que eu o interpela-se directamente sem ser pelo microfone, não entendeu a minha abertura, se ele respondesse à interpelação do Senhor Deputado, eu nem usaria da palavra, como ele interpretou que eu que o estava a dirigir, coisa que eu nunca quis fazer, interpretou mal, foi comigo agressivo, teve a resposta e tem o formalismo durante toda a Assembleia e tê-lo-á durante o resto do mandato.

--- Está encerrado o assunto, não lhe quis cortar a palavra, quis que o Senhor Presidente cumprisse o regimento, se ele o cumprisse de uma determinada forma, teria que o cumprir para sempre”.

----- Após feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação o ponto numero três, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

4)- Apreciação do relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro.

----- Não havendo pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia Avelino Pedroso**, colocou à votação o ponto número quatro, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

5)- Apreciação e votação da celebração de Contrato-Programa com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Coja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, no apoio financeiro para a comparticipação na execução de diversos trabalhos nas diversas Freguesias.

----- Pediu a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes**, para referir “ eu quero dizer que este assunto, é um assunto que deveria estar no Plano em Novembro, assim era correcto, agora vir em Abril é que me parece que não há cuidado em fazer Planos, em cumprir Planos, porque são com os Planos que nós podemos ter alguma segurança na realização das obras.

----- Eu propunha que trabalhos desta natureza sejam estudados internamente em Setembro, Outubro, para que em Novembro apareçam no Plano. Eu referi que não havia nenhum projecto para realizar, no Plano e afinal vão aparecendo a pouco a pouco.

----- Outro aspecto, gostava de saber como é que estes trabalhos atribuídos às Freguesias, no caso de necessitarem de equipamento pesado, como são que estes equipamentos circulam entre as Freguesias. Este valor que aqui está, vinte ou trinta mil euros contabiliza o trabalho ou

os dias de cada equipamento do Município ou estes valores que estão, mais o trabalho dos equipamentos pesados e o pessoal, obrigado”

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura**, para dizer “no seguimento da minha intervenção sobre as contas e gerência do ano findo e relativamente a esta questão dos valores das Freguesias, verifico que a União de Freguesias que aqui represento foi preterida na análise da primeira fase dos Contratos-Programa para o corrente ano.

----- De forma incompreensível verificamos que a nossa proposta não foi aceite e apenas foram consignados dezassete mil trezentos e cinco euros e cinquenta cêntimos para a União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, quando para a Benfeita foram atribuídos vinte sete mil duzentos e quarenta e dois, ao Piódão vinte seis mil euros, a Pombeiro vinte e dois mil euros e para as Freguesias de Arganil, Cepos, Sarzedo e Vila Cova de Alva vinte mil euros, seguindo-se depois outras. Curiosamente São Martinho da Cortiça, com dois mil euros, ou seja, foram distribuídos nesses Contratos-programa duzentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte cinco euros e oitenta cêntimos, ou seja, quase 50% do valor estabelecido em orçamento para os Contratos-programa de dois mil e quinze.

----- Retirando no caso da Freguesia que aqui represento, o valor acordado e já assumido para a compra das instalações da Cerâmica Progresso de Coja no valor de onze mil e quinhentos euros e agora peço a atenção do Senhor Presidente da Junta de São Martinho da Cortiça, para o Barril de Alva foram atribuídos três mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, para Coja dois mil e sessenta e sete euros para a execução de uma obra que não poderá ser executada, pela não aprovação do resto da proposta como foi dado conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

----- Penso que não será difícil perceber a mensagem dirigida às Juntas de Freguesia pelo Presidente da Câmara, mas partindo do pressuposto que se tratou de um lapso que o Senhor Presidente da Câmara já não teve oportunidade de repara, apesar de alertado, fico convicto que esta Freguesia será compensada no próximo quadro tendo em conta a percentagem a que tem direito, dos quatrocentos e noventa mil euros orçamentados para o corrente ano. Para que se faça justiça nas coisas, em relação à questão que está a ser colocada aqui sobre as Secarias, as Secarias vão receber zero, ou seja, não apresentou por aquilo que eu percebi qualquer proposta.

----- Já agora para terminar, só clarificando aqui uma questão que há pouco o Dr.º Luís Paulo ou não percebeu aquilo que eu disse em relação há questão do pessoal, são na verdade cento e oitenta e quatro funcionários que em trinta e um de Dezembro que a Câmara Municipal tinha, mas não podemos esquecer que existem vinte funcionários que a Juntas de Freguesia são obrigadas a contratar para o seu serviço, que não são transferidas pela Câmara Municipal mas sim apenas com uns valores e aqui está uma questão que aqui foi levantada em situações anteriores, criando uma ilegalidade nas Juntas de Freguesia e tirando este orno da responsabilidade na Câmara Municipal. Julgo que é tudo, muito obrigado”

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Pereira Alves**, para proferir “respondendo ao Senhor Deputado António João Lopes, os Contratos-programa, visam a realização de pequenas obras por parte das Juntas de Freguesia através deste acordo com a Câmara Municipal, eles estão previstos no âmbito dos instrumentos previsionais, nomeadamente nas Grandes Opções do Plano e tem um valor global previsto, outras coisas são as obras desenvolvidas pela Câmara Municipal plasmadas no documento das Grandes Opções do Plano. Há duas fases de candidatura por ano, uma nesta altura outra até meados de Maio, as Freguesias candidatam-se e a partir daí a Câmara Municipal analisa as propostas, a qualidade das propostas e faz a sua apreciação e propõe à Assembleia Municipal a aprovação nos termos que estão também plasmados na documentação que vos foi entregue.

----- Naturalmente que não pode atribuir dinheiro a Freguesias que não apresentam candidaturas a Contratos-programa como é normal e não queria deixar de dizer também isto.--

----- Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, mais uma vez segue um caminho de comparação ao cêntimo, se recebe mais ou se recebe menos que as outras Freguesias.

----- Há Freguesias que têm valores elevados, outras têm valores menos elevados, tem tudo a ver com as propostas que são apresentadas e também algumas apresentarão seguramente só um Contrato programa, não dois, portanto haverá seguramente um tratamento de equidade neste processo e portanto julgo que são absolutamente gratuitas e infundadas as críticas do Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva que de facto como dizia há pouco o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, tem que olhar bem para toda a listagem dos Contratos-programa e fazer uma apreciação mais justa e mais transparente da situação, muito

obrigado”.

----- Pediu a palavra o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura**, para fazer um esclarecimento, “como ficou claro, na minha intervenção, a Junta de Freguesia de Coja e Barril de Alva não virá a receber deste Contrato-programa qualquer valor porque a proposta que apresentou não foi aprovada pela Câmara Municipal de forma incompreensível, que não a percebo. O cuidado da nossa parte em graduar os valores da nossa proposta e gostaria que alguém me explicasse, pelo menos o Senhor Presidente da Câmara não o fez até hoje, que me explicasse a razão de não ter incluído a Junta de Freguesia de Coja e Barril de Alva na atribuição dos Contratos-programa, muito obrigado”.

----- Foi dada a palavra ao Executivo Camarário, na pessoa do **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Pereira Alves**, para fazer os esclarecimentos solicitados.

“Senhor Presidente, ao que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva acabou de dizer, não é verdade.

----- A União de Freguesias apresentou uma candidatura que tinha quatro itens, dos quais três foram considerados e um não foi considerado e pergunto a terminar, se a Cerâmica Progresso fica ou não fica em Coja?”

----- Após feitos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria, com um voto contra, do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Tavares de Moura. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

6) Apreciação e votação da Celebração do Contrato-Programa com as Freguesias de Benfeita, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, São Martinho da Cortiça e Sarzedo e com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de

Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz no apoio financeiro para a comparticipação na execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva e aquisição de equipamento.

Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----
-

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

7) Apreciação e votação de adendas aos Contrato-Programa nº12/2013 e 28/2013, celebrados entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia do Sarzedo.

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

8) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Urbanístico do Município de Arganil (RUMA).

Pedi a palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para proferir “este projecto de regulamento esteve em consulta pública desde o dia um de Março, presumo que até Abril por trinta dias. -

Foi aprovado em reunião de Câmara deduzo que depois desse período de trinta dias, infiro uma vez que deste expediente que nos foi entregue hoje, não consta nunca a data da reunião de Câmara da aprovação, no entanto é remetida à Assembleia Municipal presumo eu que após

a aprovação da reunião de Câmara.

Este ponto e o ponto seguinte não podem ser discutidos nem votados nesta Assembleia porque o material é substancialmente relevante, aliás este Projecto de Regulamento Urbanístico do Município contém muitas propostas que não nos é possível analisar e ponderar. Há propostas do público, de vários cidadãos que estão aqui resumidas que devem ter sido ou não contempladas, nem sequer eu alcanço se o foram ou não, não é durante a reunião, aliás esta reunião exige-nos sempre muita concentração, porque nós podemos estar a analisar estes instrumentos urbanísticos relevantes.

Senhor Presidente, já que dirige os trabalhos, já que convoca as Assembleias, deveria ter o cuidado de nos fazer chegar Projectos de Regulamento Urbanísticos com a antecedência devida, foi-nos entregue hoje, é si que compete zelar para que a entrega nos seja feita atempadamente.

Eu não sei em que reunião de Câmara, foi aprovado e o mesmo se diga com o ponto nove.

Diga-nos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se permite que o Senhor Presidente da Câmara faça uma intervenção para dizer se estes instrumentos não nos poderiam ser confiados com alguma antecedência de algumas horas, que não fosse na própria reunião”.

Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Avelino Pedroso**, para fazer os esclarecimentos.

“Relativamente à questão que foi colocada pela Senhora Deputada Arménia Coimbra, tanto quanto me foi dado a saber e a verificar, foi enviado por e-mail.-

Foi dada a palavra ao Executivo na pessoa do **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Pereira Alves**, para fazer alguns esclarecimentos.

“Relativamente a esta matéria, a discussão destes dois pontos foi realizada na Reunião de Câmara de dezanove de Abril, que foi a reunião da passada terça-feira.-

Consagra a lei e também o regimento de que estes documentos devem ser distribuídos com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas. As indicações que transmitimos foi no sentido de estes documentos serem distribuídos imediatamente a seguir à Reunião de Câmara e devem ser emitidos por via normal de correio mas também via e-mail a fim de poderem ser rececionados mais rapidamente.

No dia vinte de Abril, na passada quarta-feira, foram remetidos a todos os Senhores Deputados Municipais a documentação relativa às deliberações do ponto oito e do ponto nove desta Assembleia, por e-mail. -

Se houve alguma falha dos serviços, naturalmente que eu assumo-a por inteiro como principal responsável da Câmara Municipal, mas julgo que não uma vez que foram enviados os documentos por e-mail” -

Usou da palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para dizer, “há opção entre nós, de alguns Deputados receberem em papel e por e-mail, acho que manifestámos já essa opção no início do mandato, no entanto eu perguntava-lhe também se em relação ao ponto nove as actas que nos foram entregues e as que foram enviadas por e-mail não contem a discussão havida na Reunião de Câmara”.

Esclareceu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal Avelino Pedroso**, “Senhora Deputada, relativamente à questão que tinha colocado, eu como tinha referido e realmente foi essa a nota que tive, no dia vinte foi enviado um e-mail contendo precisamente em anexo estes dois documentos, eu tinha tido a percepção que efectivamente teria ocorrido isso. -

Posto esta questão, não sei se o executivo pretende fazer algum esclarecimento adicional relativamente a este ponto oitavo e também perguntava à digníssima Assembleia se é de manter este ponto e o seguinte se é afetado por alguma forma que não possa ser esclarecida, nesse caso teríamos que repensar, caso entendam que possa ser avaliado e votado de acordo com a ordem de trabalhos poderíamos fazê-lo.

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves** para proferir “relativamente a esta matéria e depois de consultar também a questão do envio via e-mail, nós entendemos que a Câmara cumpriu aquilo a que legalmente estava obrigada, portanto entende que há condições para discutir estes pontos. No entanto se a Assembleia Municipal entender que eles devem passar para a próxima Assembleia Municipal também não temos nada a opor, apenas lamentamos que no caso deste ponto e no caso do ponto seguinte, as pessoas e as

entidades a quem directamente se destina a aplicação destes regulamentos, esperem mais dois meses por estes instrumentos, designadamente aquele que diz respeito ao Arganil Investe Mais e ao apoio ao investimento no Concelho, mas respeitaremos a Assembleia Municipal”.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal Avelino Pedroso**, pede aos representantes de Bancada para expressarem as suas opiniões para posteriormente analisarem se há ou não condições para colocarem os dois pontos em votação, tendo em conta o que está em discussão. “Agradecia que me fizessem chegar a vossa opinião”.

Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado António João Lopes** que referiu, “quanto a estes dois pontos que não são urgentes, o investimento no Município já resulta de um decreto há vários anos, quatro ou cinco anos, me parece.

Quanto ao Regulamento Urbanístico também não vejo que haja aqui qualquer inconveniente para os utilizadores, por isso eu proponho que passem para a próxima Assembleia”.

Teve a palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes** para dizer, “entende esta bancada que há condições para votar estes dois pontos, muito obrigado”.

Usou da palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para proferir, “para os discutir eu proponho que se interrompam os trabalhos para almoço e continuemos na parte da tarde. Votar é uma coisa, discutir e votar é outra, eu pretendo esclarecimentos sobre o Regulamento Urbanístico”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu à Senhora Deputada para colocar as questões que entendesse, no entanto a Senhora Deputada Arménia Coimbra respondeu que primeiro precisava do intervalo do almoço para alinhar as questões, porque não tinha lido o documento. “Se a Bancada do Partido Social Democrata entendem que devem ser hoje discutidos e votados, eu peço interrupção dos trabalhos porque a maioria assim decide. Se a maioria decide que recebeu os documentos, eu não os recebi, confio na vossa palavra que me

foram enviados por e-mail, não entendo é porque é que mos entregaram hoje em cópia aqui se eu já os tinha, mas entregaram. Eu não os vi mas vou conferir, se lá estão, estão e confio na informação do Senhor Presidente da Câmara que me terá sido enviado por e-mail. -

Eu só os recebi hoje de manhã mas se estão no meu correio eletrónico será erro meu não os ter lido nem visto.

Questionou o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Avelino Pedroso**, “Senhora Deputada, efectivamente o seu endereço eletrónico consta deste e-mail. Senhora Deputada a sua Bancada está toda em igualdade de circunstâncias, nenhum dos Senhores Deputados da Bancada do PS recebeu? Nenhum dos Senhores Deputados teve contacto com este documento?

“Senhores Deputados, sob o risco de estar a ser demasiado imperativo, tendo em conta o que já ouvi aqui nesta Assembleia, eu vou colocar à apreciação estes dois pontos, dado que temos uma agenda também já da parte da tarde se não, com certeza que acolheria da melhor vontade a proposta que nos apresentou, mas dado que temos uma agenda já preenchida para a tarde e não só por respeito a nós como também às pessoas que estão convidadas e estão a contar estar presentes, eu propunha à digníssima Assembleia.

Quem se pretende inscrever para este ponto oitavo, para procedermos à votação?”

Pediu a palavra o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura**.

“Por uma questão de coerência, e uma questão de princípio eu sou forçado a votar contra a aceitação do ponto oito e do ponto nove, porque não havendo conhecimento integral do documento, tal como já foi noutras situações que foram discutidas logo no início da sessão, obrigo-me a votar contra, obrigado”

Pediu a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, João Travassos** para referir, “Senhor Presidente só uma situação que era importante clarificar isso e de certo modo que ficasse assente se legalmente é possível. Era o valor das informações transmitidas

por e-mail ou por correio normal. Se é legal e se a Assembleia assim o entender e que possa ser posto inclusivamente à votação, deveria ficar assente se a informação enviada por e-mail tem o mesmo valor que tem a enviada por correio normal, para que não aconteçam situações destas.

Se tem o mesmo valor, quem não leu e como dizia na televisão, “quem não leu chapéu”, eu penso que isso deveria ficar aqui clarificado, vale ou não vale? Eu não sei se legalmente isso é possível, eu desconheço”.

Foi dada a palavra à **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para dizer, “eu há pouco pedi um esclarecimento sobre a omissão nesta documentação que todos terão recebido então por correio eletrónico e só hoje é que eu vi em papel, porque é que estão omissas as intervenções na discussão do órgão executivo destes dois regulamentos, relativamente às intervenções que eu presumo que os Senhores Vereadores tenham feito, porque é que não constam, nem sequer resumido num e noutro ponto”.

Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Ricardo Pereira Alves**, para esclarecer “normalmente quando estas reuniões decorrem muito próximo da Assembleia Municipal ou em situações em que é muito urgente tornar executórias rapidamente as decisões que são tomadas, elaboram-se em minuta estas deliberações e portanto não ouve tempo para escrever todas as intervenções que foram feitas na reunião de Câmara mas que farão parte da acta da reunião de Câmara de dezanove de Abril.

Referiu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, “faço aqui um apelo para que o Executivo e os serviços, atempadamente façam chegar aos Senhores Deputados toda a documentação que seja necessária para não termos que passar por estas situações”.

Interveio a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para referir, “peço a atenção de V. Ex.^a que estão a aprovar um Regulamento geral e abstrato e considero que não estão reunidas as condições para que o Regulamento esteja formalmente em condições de ser discutido, votado e eventualmente aprovado, só chamo a atenção, nada mais”.

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para dizer “tem sido aqui um debate vivo e era preciso aqui trinta segundos de reflexão antes de podermos conscientemente votar.

Permite esses trinta segundos para uniformizarmos aqui o sentido de voto que tem sido difícil?”

Após terem sido dados os trinta segundos solicitados pelo Senhor Deputado Eugénio Fróis, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por maioria, com dois votos contra, do Senhor Deputado António João Lopes e do Senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva e quatro abstenções, do Senhor Deputado Eugénio Fróis, do Senhor Deputado António Simões, do Senhor Deputado Rodrigo Oliveira e do Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha. -----

Declaração de Voto

Pedi a palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para fazer uma Declaração de Voto. “Não posso deixar de dizer que eu sou advogada de profissão e portanto faço uma declaração de interesses.

Se eventualmente algum dia tiver oportunidade de questionar a aplicação deste regulamento, não deixarei de invocar a nulidade da sua aprovação uma vez que considero que não estavam reunidas as condições para formalmente o regulamento ser aprovado. Não fico impedida de o fazer no exercício da minha profissão.

Não votei nem a favor nem contra, nem me abstive, mas estive presente. O meu voto é de não votação”.

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes** para dizer “Senhor Presidente eu não conheço esta figura, isto é como o outro, eu não faço, nunca fiz e nunca mais voltarei a fazer.

Óu vota ou não vota, para não votar ausenta-se da sala, se não abstém-se. Ou vota contra ou a favor, muito obrigado”.

Concluiu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** “Senhora Deputada, o nosso regulamento contempla as figuras que o Senhor Deputado Luís Gomes já disse. Ou se ausenta da sala ou vota contra ou se abstém”.

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

9) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Arganil Investe Mais.

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para proferir, “vou voltar um pouco atrás no registo para dizer, a expressão o PS toca e foge, não foi uma expressão muito conseguida nem me agrada particularmente.

Naturalmente que os Senhores Deputados do PS participam na discussão vivamente, o que é desagradável é que elas não estejam nos documentos, isso sim.--

Há um histórico de participação por exemplo nas áreas de reabilitação urbana e neste próprio ponto que estamos a falar, onde as intervenções dos Senhores Vereadores do PS procuraram naturalmente enriquecer o documento e por conseguinte é uma expressão que nós às vezes todos temos menos conseguida e essa não foi de facto uma boa expressão, a caracterização deste grupo parlamentar pelo toca e foge.-

Relativamente a este Projecto de Regulamento, nós enquanto grupo e após reflexão consideramos que nos devíamos abster sobre o mesmo e isto porquê?

Nós entendemos que todo o apoio que deve ser dado aos comerciantes e aos empresários desta terra é bem-vindo, não pode haver aqui abstenções.

O que nós achamos é que o documento deveria ter sido melhorado e houve propostas nesse sentido, portanto eu penso que todos sabem que o montante mínimo para ser aprovado, são

cinquenta mil euros e outro dos requisitos é que a entidade promotora tem que ter em vista a criação de três postos de trabalho. O PS entende e nós entendemos que estes cinquenta mil euros é um valor alto para a nossa realidade municipal bem como os três postos de trabalho. Era bom que o Instituto de Emprego e outras entidades quando aparecessem outros investidores, todos trouxessem no bolso três postos de trabalho, portanto há colaboração e a abstenção vai só no sentido de nós, força partidária PS considerarmos que ele poderia ser mais adaptado à nossa realidade, muito obrigado”.

Após feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria com quatro abstenção, do Senhor Deputado Eugénio Fróis, do Senhor Deputado António Simões, do Senhor Deputado Rodrigo Oliveira e do Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha e um voto contra do Senhor Deputado António João Lopes e uma declaração de voto de não pronúncia. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

10)-Para Conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 1 de Fevereiro de 2016 e 7 de Abril de 2016, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais – alínea c), do nº1 do artº 6º da Leinº8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso)

Não houve registos de pedidos de intervenção.

11)-Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

----- Não houve registos de pedidos de
intervenção.
